

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 727/93

INTERESSADO: João Bosco Ferreira Rodrigues

ASSUNTO: Indicação docente - ESEF de Cruzeiro - "Prefeito Hamilton Vieira Mendes"

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 897/93 - CETG - "D" APROVADO EM 20-10-93
COMUNICADO AO PLENO EM 24-11-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro - "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica João Bosco Ferreira Rodrigues para lecionar, a partir de 13-09-93, a disciplina "Medidas e Avaliação em Educação Física", no Curso de Educação Física.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de João Bosco Ferreira Rodrigues para lecionar "Medidas e Avaliação em Educação Física", na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

São Paulo, 15 de outubro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 727/93

PARECER CEE Nº 897/93

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 20 de outubro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG